

13ª SEMANA FLUMINENSE DO PATRIMÔNIO

REGULAMENTO - INSCRIÇÃO DE FILMES

Mostra de Filmes “Memória em Movimento” - 2023

1- SOBRE A SEMANA FLUMINENSE DO PATRIMÔNIO

A Mostra de Filmes “Memória em Movimento” é um evento integrante da Semana Fluminense do Patrimônio (SFP), que se encontra em 2023 em sua décima terceira edição. A SFP é um evento anual organizado por várias instituições culturais e científicas sediadas no Rio de Janeiro, com o objetivo de valorizar o patrimônio natural e cultural fluminense, fortalecer a memória e a identidade da população, contribuir para a preservação dos acervos culturais e o respeito à diversidade ambiental, cultural, social, étnica e religiosa do estado do Rio de Janeiro. O evento inclui programação diversificada e dirigida a diferentes públicos em todo o estado, buscando reafirmar a importância do patrimônio cultural e natural para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento da sociedade fluminense.

2- SOBRE A MOSTRA DE FILMES “MEMÓRIA EM MOVIMENTO”

A Mostra de Filmes “Memória em Movimento” integra a programação da Semana Fluminense do Patrimônio desde 2013, exibindo filmes de curta, média e longa-metragem com o intuito de divulgar e promover o patrimônio cultural e natural brasileiro. A mostra se propõe a exibir filmes com temática específica, contemplando obras de ficção, animação e documentários que registrem reflexões sobre a memória e a diversidade de expressões e manifestações do patrimônio material e imaterial brasileiro.

O conteúdo da expressão “patrimônio cultural” sofreu mudanças nas últimas décadas, a partir da disseminação do conceito antropológico de cultura. O patrimônio cultural, nesse sentido, deixa de estar associado apenas a obras monumentais e coleções de objetos (patrimônio material móvel e imóvel), mas compreende um leque variado de manifestações e expressões que incluem tradições orais, artes do espetáculo, rituais, atos festivos, saberes, técnicas, crenças e habilidades, transmitidos de geração em geração, e que geram um sentimento de identidade e pertencimento a um mesmo universo cultural.

Dessa forma, podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, audiovisuais e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, além de

mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem tais práticas culturais.

Os filmes a serem selecionados devem captar a variedade desse patrimônio, de forma a revelar a mescla de origens e influências que constituíram nossa multifacetada identidade cultural. Ainda que o foco central da Semana Fluminense do Patrimônio seja o patrimônio cultural fluminense, serão incluídos na programação da mostra filmes sobre a memória e o patrimônio cultural de diferentes regiões do País.

Os filmes inscritos deverão ser de curta ou média-metragem (com até 60 minutos de duração) com ano de produção 2020, 2021, 2022 ou 2023 e serão selecionados por uma comissão julgadora constituída por dois integrantes da organização da SFP e um convidado externo, com expertise na área do audiovisual.

Além da divulgação e promoção do patrimônio cultural e natural brasileiro, outro objetivo da mostra é dar maior visibilidade a produções que encontram pouco espaço nos circuitos habituais de exibição.

Os filmes selecionados serão exibidos na Sala 2 do Estação Net Rio, no Rio de Janeiro, entre 11 e 14 de dezembro de 2023.

3- SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição é gratuita e acontece por meio do site:

www.patrimoniofluminense.rj.gov.br.

O período de inscrição será de 10 a 31 outubro de 2023 (até 19:00 – horário de Brasília).

3.2 – O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, por meio do formulário on-line disponível em

http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br/?page_id=7047

3.3 – Além das informações do filme solicitadas na ficha, no momento da inscrição online, é preciso anexar uma foto de divulgação do filme, considerando as seguintes condições:

- O nome do arquivo não deve conter caracteres especiais como acentos, "ç", etc.
- O tamanho do arquivo deve ser entre 500Kb e 3MB
- Formatos aceitos: JPG, JPEG

3.4 – Para os filmes selecionados, os dados constantes na ficha de inscrição serão considerados oficiais para divulgação e publicação no material gráfico e site oficial do evento. Atenção ao preencher a ficha!

3.5 – Cópia do filme para seleção: o detentor dos direitos autorais do filme deverá informar à organização da Mostra num campo específico da ficha de inscrição o link para acesso ao filme, hospedado no Vimeo com senha, no Youtube em modo não listado ou em outra plataforma segura. Não serão aceitos links de programas para download, como Wetransfer ou SendSpace.

3.6 O link e/ou senha de acesso incorretos não permitirem a visualização do filme poderão invalidar a sua inscrição.

3.7 – Não será cobrada taxa de inscrição.

4- SOBRE O PERFIL DA MOSTRA

MOSTRA DE FILMES “MEMÓRIA EM MOVIMENTO”

Mostra audiovisual nacional que tem como objetivo divulgar e promover por meio dos filmes exibidos a diversidade do patrimônio cultural brasileiro. A programação é gratuita e promove a exibição de curtas e médias-metragens que serão selecionados a partir das normas estabelecidas neste regulamento. A mostra também poderá incluir sessões retrospectivas que serão definidas pela equipe curadora, sem atrelamento às normas deste regulamento. Todos os filmes serão exibidos a partir de arquivos digitais em formato DCP.

Datas e locais previstos para a realização do evento:

- 11 a 14 de dezembro de 2023 na Sala 2 do Estação Net Rio na cidade do Rio de Janeiro.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 - País de produção: Brasil

5.2 - Serão aceitas inscrições de CURTAS e MÉDIAS-METRAGENS finalizados a partir de 2020.

5.3 - CURTAS: filmes brasileiros com duração de até 30 minutos.

5.4 - MÉDIAS - filmes brasileiros com duração entre 31 e 60 minutos.

5.5 - Não serão aceitas inscrições de obras ainda não concluídas, assim como também não serão aceitos vídeos publicitários e/ou institucionais.

6- SELEÇÃO

6.1 - Como se trata de uma mostra temática, a adequação do conteúdo do filme inscrito à proposta temática do evento será avaliada à luz do exposto no item 2 deste regulamento.

6.2 - A seleção dos filmes será feita por uma comissão nomeada pela organização da 13ª Semana Fluminense do Patrimônio, que incluirá representantes das instituições organizadoras do evento e do meio audiovisual.

6.3 - A divulgação da lista de filmes selecionados para a Mostra de Filmes "Memória em Movimento" 2023 está prevista para ocorrer oficialmente a partir do dia **20 de novembro de 2023** no site http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br/?page_id=7047

7- CÓPIA PARA EXIBIÇÃO

Para os filmes selecionados, a comissão organizadora entrará em contato com o responsável pela inscrição solicitando o envio de uma cópia de exibição e informando o respectivo prazo de envio. Os filmes serão exibidos em formato DCP. Serão considerados os dados preenchidos na ficha de inscrição.

Atenção: DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DA CÓPIA DE EXIBIÇÃO PREVIAMENTE ENVIADA.

8- DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os autores dos **filmes de curta-metragem (até 30 minutos)** selecionados receberão, a título de pagamento de direito autoral pela exibição, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, independentemente do número de sessões exibidas;

8.2. Os autores dos **filmes de média-metragem (entre 31 e 60 minutos)** selecionados receberão, a título de pagamento de direito autoral pela exibição, o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, independentemente do número de sessões exibidas;

9- DO PAGAMENTO DO DIREITO AUTURAL

9.1 **O pagamento de direito autoral será realizado a partir de 15 de dezembro de 2023.**

9.2 O proponente deverá assinar um recibo cujo modelo será disponibilizado no site do evento.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A participação na inscrição de filmes supõe a aceitação das seguintes bases:

10.1.1 - O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido como parte integrante da programação do evento.

10.1.2 - Os participantes cedem, automaticamente, à comissão organizadora do evento os direitos de transmissão de extratos dos filmes e vídeos selecionados para divulgação da programação do evento.

10.2 - O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na Mostra.

10.3 - Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

10.4 - As datas e horários das exibições das diversas sessões dos filmes participantes são decididos a partir de critérios definidos único e exclusivamente pela comissão organizadora do evento.

10.5 - A comissão organizadora do evento poderá retirar da programação, a qualquer momento, o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

10.7 - Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do evento.

10.8 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora da 13ª Semana Fluminense do Patrimônio 2023